

ATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2016/MTPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º. 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 418277/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 30.07.2016, à Sra. Maria Izabel Alves de Abreu Espindola, RG n.º 017.733/SEJUSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Francisco Espíndola Neto, ocorrido em 30.07.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b3171af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar